



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.266

DE 27 DE JUNHO

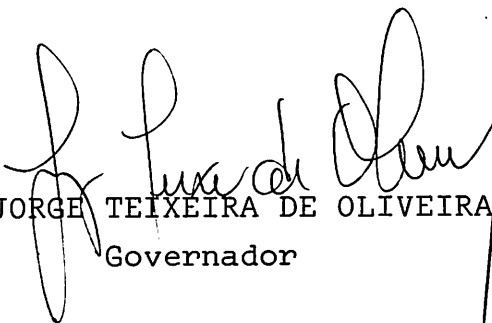
DE 1 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0719/GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder Bolsa de Estudo de Nível Superior a HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO, para o Curso de Arquitetura, na Universidade Gama Filho, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de março a dezembro de 1 983.

Revogam-se as disposições em contrário. L


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 358 do dia 01/07/88
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



SECRETARIA DE ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, em
uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11,
de 22 de dezembro de 1987, e tendo em vista o que consta no
Ofício nº 011/88/SECRETARIA,

DECRETO

Constituir como o Estado de Rondônia, a
cidade de ARAUJO DE FREITAS, para o termo de
comarca, na Universidade Santa Eliza, na cidade de
Araújo de Freitas, no Estado de Rondônia, a partir
do dia 14 de agosto de 1988 e dezembro de 1988.

Revogar as disposições em contrário.

[Signature]
GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governador